

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 002/ 2025**

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a Aquisição futura de blocos de piso intertravado de concreto, modelo onda/16 com faces retangulares tipos tijolinho (haver holandês) paralelepípedo dimensões de 20 x 10 cm e espessura 6 cm, resistência a compressão de 35 MPa e cor natural, destinados a atender as demandas do município de Santa Terezinha do Tocantins /TO.

O Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A pavimentação de vias públicas é uma das principais necessidades do município de Santa Terezinha do Tocantins, visando melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade da população e a qualidade de vida dos cidadãos. Para atender a essas demandas, será necessário o fornecimento de blocos de piso intertravado de concreto, que apresentam excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e custo-benefício;

A previsão de dispensa de licitação, conforme o 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites previstos em regulamento, observados os princípios da eficiência, da moralidade administrativa e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a pavimentação de vias públicas é uma das principais necessidades do município de Santa Terezinha do Tocantins, visando melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade da população e a qualidade de vida dos cidadãos. Para atender a essas demandas, será necessário o fornecimento de blocos de piso intertravado de concreto, que apresentam excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e custo-benefício.

Art. 2º A empresa DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.862/0001-90, foi selecionada para fornecer os blocos de piso intertravado de concreto, conforme as condições estabelecidas pela Administração Municipal e atendendo todas as exigências do edital e da proposta apresentada.

Art. 2º O valor total estimado para a contratação será de R\$ 78.660,00 conforme cotação de preço anexada ao processo administrativo nº 698/2025.

Art. 3º A contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato, nos termos da legislação vigente, a ser celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa contratada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de março de 2025.

José Agnaldo Rodrigues Veloso
Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura
Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e4678f-03042025091147**